

OS FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DA PRÁXIS: PARA ALÉM DO FETICHISMO DA “PRÁTICA”¹

Diana Silva Monteiro²

RESUMO

Este artigo propõe uma retomada crítica do conceito de práxis a partir do legado da ontologia do ser social formulada por Marx e desenvolvida por autores como Lukács, e Ivo Tonet. Defende-se que a práxis, compreendida em seu sentido originário, funda-se no trabalho enquanto atividade vital teleologicamente orientada e inserida em relações causais objetivas. Tal concepção rompe com a cisão moderna entre teoria e prática e afirma a centralidade do trabalho como a práxis ontológica fundante na constituição do ser social. A análise enfatiza a estrutura dialética do trabalho — síntese entre causalidade e teleologia —, destacando a objetivação como processo criador de mundo, e explicita a gênese das diversas práxis sociais no interior do complexo dos complexos. Ao articular mediações históricas, sociais e subjetivas, o texto reafirma o trabalho como práxis fundante e mediação universal das objetivações humanas, apontando para sua condição contraditória sob o capital, na qual a autoatividade converte-se em alienação. Ao fazê-lo, evidencia-se o caráter criador, autoprodotivo e socialmente determinado do ser humano, cuja emancipação exige a superação do capital em crise.

PALAVRAS-CHAVE: Práxis; Trabalho; Ontologia do Ser Social.

THE ONTOLOGICAL FOUNDATIONS OF PRAXIS: BEYOND THE FETISHISM OF “PRACTICE”

ABSTRACT

This article undertakes a critical reappraisal of the concept of praxis through the lens of the ontology of social being developed by Karl Marx and further elaborated by theorists such as György Lukács and Ivo Tonet. It argues that praxis, in its original ontological sense, is grounded in labor as a vital, teleologically oriented activity embedded in objective causal relations. This conception breaks with the modern dichotomy between theory and practice, affirming labor as the founding ontological praxis that constitutes the human being as a social being. The analysis emphasizes the dialectical structure of labor — a synthesis of causality and teleology — highlighting objectification as a world-creating process. It elucidates the genesis of diverse social praxes within the complex of complexes that constitutes the social totality. By articulating historical, social, and subjective mediations, the article reaffirms labor as the founding praxis and universal mediation of human objectifications, while pointing to its contradictory condition under capital, wherein

¹ Este artigo é uma versão revista e ampliada do capítulo 1 da dissertação de mestrado defendida pela autora em 2012, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE, intitulada 'Práxis ou (Neo)Pragmatismo como paradigma dominante na formação de professores?'

² Pedagoga e mestra em Educação pela Universidade Estadual do Ceará. Atua como professora e formadora na Rede Municipal de Fortaleza. E-mail: diana_uece@yahoo.com.br. ORCID: 0000-0002-9178-970X.

self-activity is transformed into alienation. In doing so, it reveals the creative, self-productive, and socially determined character of the human being, whose emancipation requires overcoming capital in crisis.

KEYWORDS: Praxis; Labor; Ontology of Social Being.

INTRODUÇÃO

No cenário contemporâneo de crise estrutural do capital, conforme defende István Mészáros, marcada pela intensificação das formas de expropriação da vida e pela ampliação das múltiplas dimensões da barbárie social, torna-se imperativo revisitar os fundamentos ontológicos da práxis na tradição marxiana. Esta tarefa não se reduz a uma operação meramente teórica ou terminológica, mas implica um esforço de resgate crítico do núcleo ontológico do marxismo, muitas vezes obliterado por leituras que subtraem seu radicalismo emancipador. O presente artigo parte da compreensão do trabalho como categoria ontológica fundante do ser social, tal como elaborada por Marx nos Manuscritos de 1844, em *A Ideologia Alemã* e em *O Capital*, e posteriormente aprofundada pela *Ontologia do ser social* de Lukács e pela crítica da crise estrutural do capital em István Mészáros.

A discussão se ancora em um capítulo de nossa dissertação de mestrado, defendida em 2012 no Programa de Pós-graduação em Educação pela Universidade Estadual do Ceará, no qual analisamos criticamente o conceito de práxis a partir de seu enraizamento ontológico. Naquele momento, já nos inquietava o uso recorrente – e muitas vezes esvaziado – da categoria “práxis” nos discursos pedagógicos e políticos, frequentemente desvinculada da totalidade concreta e das determinações histórico-sociais que lhe conferem sentido. Observávamos que, ao enfatizar-se a “prática” como princípio metodológico ou operativo, muitas vezes se reduzia a práxis a uma mera atividade instrumental ou a um empirismo ativista. Ocorre que, no pensamento de Marx, a práxis não é um simples fazer: ela é o modo específico de ser do ser social, o movimento pelo qual o ser humano se produz a si mesmo e, ao mesmo tempo, transforma a realidade objetiva.

Ao nos debruçarmos sobre a *Ontologia do ser social*, de Lukács (1978), e a obra crítica de István Mészáros (2000), especialmente em sua análise do sistema de metabolismo social do capital, compreendemos que a práxis não pode ser pensada

como uma instância separada da teoria ou da consciência. Tampouco pode ser absorvida por distorções teóricas que apontam práticas fragmentadas e reificadas típicas do cotidiano capitalista, sob risco de reproduzir o mesmo sistema que se pretende superar. Ao contrário, a práxis, em sua radicalidade ontológica, aponta para a possibilidade real de superação da ordem vigente, pois expressa a capacidade humana de agir consciente e teleologicamente, em unidade com a objetividade, e de produzir um mundo qualitativamente novo. Trata-se, pois, de uma categoria que denuncia a alienação constitutiva do capital e anuncia a potencialidade histórica da emancipação humana.

Este artigo propõe, assim, retomar a práxis como categoria crítica e emancipatória, contrapondo-se ao esvaziamento pragmatista que a dissocia de seu fundamento ontológico e histórico. Ao reatualizar a discussão sobre a práxis como dimensão ontológica do ser social, buscamos reafirmar o horizonte da revolução como possibilidade imanente à própria humanidade, mesmo – e sobretudo – em tempos de crise estrutural. Em diálogo com a crítica ontológica de Mészáros (2000), argumentamos que apenas uma práxis consciente, enraizada na totalidade concreta e orientada para a superação do capital enquanto forma social metabólica destrutiva, pode inaugurar os caminhos de uma nova sociabilidade.

APONTAMENTOS TEÓRICOS SOBRE A PRÁXIS HUMANA

A concepção de práxis apresentada nesta investigação, ancora-se no marxismo ontológico, que rompe com o filosofar contemplativo e propõe a transformação concreta da realidade (Tonet, 2005). Embora reconheçamos os aportes de Hegel e Feuerbach, é com Marx que o conceito de práxis adquire seu estatuto ontológico, superando a limitação gnosiológica de seus predecessores e inaugurando uma nova forma de apreensão do real a partir da atividade vital humana.

Para Marx, o processo histórico não se explica nem pela vontade divina nem pela ação isolada de indivíduos excepcionais. Ao contrário, a história é movida pelas condições materiais de existência — forças produtivas, relações de produção, modo de produção —, forjadas no interior de uma relação dialética entre a causalidade objetiva e a teleologia própria da atividade humana. É a partir dessa perspectiva

materialista que se torna imprescindível analisar, antes de tudo, a base concreta das relações sociais, rompendo com os pressupostos do idealismo filosófico.

Como adverte Marx (1980), o ideal nada mais é do que o mundo material traduzido e transposto para a consciência humana; e esta, por sua vez, é um reflexo da realidade objetiva, constituída pelas relações sociais historicamente determinadas. É no trabalho — categoria central da ontologia marxiana — que se expressa, de forma privilegiada, essa dinâmica constitutiva da sociedade. Nas palavras do autor de *O Capital*,

As relações sociais em que os indivíduos produzem, as relações sociais de produção mudam, transformam-se, quando se modificam e se desenvolvem os meios materiais de produção, as forças produtivas. No seu conjunto, as relações de produção formam aquilo a que se chamam as relações sociais, a sociedade, e em especial uma sociedade com determinado grau de desenvolvimento histórico, uma sociedade de caráter distintivo e peculiar. A sociedade antiga, a sociedade feudal, a sociedade burguesa, são exemplos de conjuntos de relações de produção, em que cada um deles caracteriza ao mesmo tempo uma etapa específica de desenvolvimento na história da humanidade (Marx, 1980, p. 28).

O conceito de práxis é deveras complexo, ou no que se refere à sua compreensão seja no que diz respeito à sua aplicação. Destarte, precisamos entendê-la no seu âmago, na sua essência e, portanto, explicitar a práxis primária do ser social, isto é, a sua ontogênese.

Desse modo, a posição de Marx fica bem demarcada, tanto em relação ao velho materialismo quanto em relação ao idealismo: para resolver o problema teoria-práxis é preciso voltar a práxis, ao seu modo real e material de efetivar-se, onde se evidenciam e podem ser vistas clara e univocamente suas determinações ontológicas fundamentais. Assim, o aspecto ontologicamente resolutivo é a relação entre teleologia e causalidade. E constitui um ato pioneiro no desenvolvimento do pensamento humano e da imagem humana do mundo ao equacionar o problema, pondo o trabalho no centro dessa polêmica (Lukács, 1976, p. 46).

Com base em autores como Lukács (1978), defendemos que o trabalho não apenas distingue ontologicamente o ser humano dos demais seres vivos, mas também inaugura um salto qualitativo: o da atividade instintiva para a práxis consciente e teleologicamente orientada.

Partindo da ideia de que o trabalho é a atividade fundante do ser social, argumentamos que é por meio dele que o homem se emancipa das determinações naturais, produzindo o novo e construindo historicamente a si mesmo. Diferente dos animais, cuja atividade é regida por padrões genéticos fixos, o ser humano é capaz

de antecipar idealmente os fins de sua ação, refletir sobre os meios e, ao transformar o mundo, também se transforma.

Tal constatação se baseia na clássica formulação de Marx, que, ao tratar sobre o papel determinante da consciência, e, conseqüentemente, da atividade produtiva na formação do ser social, afirma:

Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas, o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais (Marx, 1996, p. 297-298).

A análise ontológica do trabalho revela sua estrutura dialética: composta pela prévia-ideação e pela objetivação, mediada pela consciência é determinada pelas relações causais concretas da realidade. A produção de instrumentos – como na criação de uma faca de pedra por um homem pré-histórico³ – exemplifica a articulação entre necessidade, mediação consciente e transformação objetiva da natureza. Trata-se de uma síntese entre teleologia e causalidade, núcleo da atividade prática que funda o conhecimento, a cultura e a história humana.

Nessa perspectiva, o reflexo da realidade na consciência não é mero espelhamento, mas reprodução ativa, marcada por mediações histórico-sociais e por um movimento permanente de aproximação entre o ser e seu reflexo, fundamento da produção do conhecimento e da ciência. A coerência entre o plano ideal e as determinações objetivas do real é o que assegura a eficácia transformadora da práxis humana.

Nesse sentido, o autor alemão, nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* e na obra *A Ideologia Alemã* lança os primeiros fundamentos da ontologia do ser social,

³ Como exemplificação do trabalho como práxis fundante, pode-se imaginar um homem pré-histórico confrontado com a necessidade de cortar alimentos. Incapaz de fazê-lo com as mãos ou dentes, ele idealiza e fabrica um instrumento cortante com pedra, sintetizando experiência sensível, mediação teleológica e ação transformadora. Esse exemplo revela os momentos constitutivos da atividade objetiva e consciente, fundante da sociabilidade humana.

pois emerge aqui o conceito da práxis originária humana, o trabalho, em sentido universal, ontológico e sócio-histórico – visto que o segundo aspecto não anula a irreversibilidade do primeiro. Esse duplo sentido do trabalho será aprofundado e claramente explorado em *O Capital*, através da caracterização entre trabalho concreto e trabalho abstrato. Esse aspecto contraditório é sintetizado por Marx e Engels (2007) em *A Ideologia Alemã*: a práxis revelada como autoatividade assume uma forma sócio-histórica, como negação social do homem, quando a atividade fundamental, o trabalho, apresenta-se como autoalienante. Ao demarcar as condições históricas e sociais de existência dos indivíduos, isto é, da autoatividade, esclarecem que elas “(...) aparecem primeiro como condições da autoatividade e, mais tarde, como entraves a ela” (Marx; Engels, 2007, p. 68).

Ou seja, algumas das objetivações/exteriorizações fundadas pela autoatividade apresentam-se em determinadas condições históricas como entraves para o desenvolvimento humano. Portanto, a forma estranhada negativa do caráter contraditório do trabalho se alastra para todas as práxis sociais, já que “A forma fundamental dessa atividade é, naturalmente, material, e dela dependem todas as outras formas de atividade, como a espiritual, a política, a religiosa etc.” (Marx; Engels, 2007, p. 68).

Esse ponto temático de *A Ideologia Alemã*, escrita por Marx e Engels em 1846, expõe a assertiva máxima ontológica recuperada, lucidamente, por Lukács (1976): o trabalho como modelo de todas as práxis sociais. Para entender eficazmente essa conquista teórica no marxismo, temos que buscar àquela conceituação existente nas *Teses sobre Feuerbach*: a de práxis, atividade humana sensível. Isso significa dizer que ela cria objetos produzidos subjetivamente, isto é, cria objetivações. É através da “elaboração do mundo objetivo que o homem se confirma” (MARX, 2004, p. 85), tendo como ponto inicial a “objetivação da vida genérica do homem” (MARX, 2004, p. 85), no trabalho, pois é por meio da imediatez da transformação do meio natural e de si mesmo que o homem se eleva e cria categorias genéricas, desenvolvendo-se a patamares superiores, enriquecendo tanto a atividade original como também as oriundas desta, isto é, as objetivações não se reduzem ao trabalho.

Portanto, como bem acentua Netto e Braz (2009), a categoria práxis é utilizada para denominar em sentido lato todas as objetivações humanas que têm

impulso no trabalho e de onde emerge o crescente desenvolvimento de novas sociabilidades, que, por sua vez, dá origem a novos complexos sociais, na complexificação da totalidade social. Assim, os autores resumem com maestria:

A categoria de práxis permite apreender a riqueza do ser social desenvolvido: verifica-se, na e pela práxis, como, para além das suas objetivações primárias, constituídas pelo trabalho, o ser social se projeta e se realiza nas objetivações materiais e ideais da ciência, da filosofia, da arte, construindo um mundo de produtos, obras e valores – um mundo social, humano enfim, em que espécie humana se converte inteiramente em gênero humano. Na sua amplitude, a categoria de práxis revela o homem como ser criativo e autoprodutivo: ser da práxis, o homem é produto e criação da sua auto-atividade, ele é o que (se) fez e (se) faz (Netto E Braz, 2009, p. 44).

Mas, devido à lógica alienante, em que o objeto é estranho ao sujeito da práxis, da atividade, “a práxis pode produzir objetivações que se apresentam aos homens... como algo que lhes é estranho e opressivo” (Netto; Braz, 2009, p. 44) – visto que numa sociedade capitalista predominantemente enraizada pelo trabalho alienado estão dadas as condições efetivas pra se desenvolver relações coisificadas, reificadas e estranhadas.

Como já o fizera Lukács (1966), bem antes deles, os autores elaboram o conceito de práxis tendo por base a totalidade social, ou seja, a práxis como sinônimo de complexo social. As diversas práxis sociais, fundadas por relações causais teleologicamente orientada pela atividade originária, estão concatenadas por várias mediações formando o conjunto do “complexo dos complexos”.

Com base na distinção entre posições primárias e secundárias⁴ do ser social, podemos compreender o trabalho como a práxis originária, marcada pela relação direta e transformadora entre o homem e a natureza. Já outras formas de práxis, como a educativa e a política, são derivadas e se constituem na mediação entre sujeitos, no âmbito das relações sociais.

Cada uma dessas práxis, conforme suas especificidades, dá origem a objetivações distintas. Como apontam Netto e Braz (2009), enquanto o trabalho produz objetivações necessariamente materiais, outras práticas, como as éticas, podem se objetivar idealmente, sem implicar transformações diretas na matéria.

⁴ No âmbito da Ontologia do Ser Social, posições primárias referem-se às determinações ontologicamente fundantes da vida social — como o trabalho e a linguagem — enquanto posições secundárias designam formas derivadas, historicamente mediadas e relativamente autônomas, como o direito, a política e a religião.

Essa compreensão revela a potência do pensamento de Lukács ao conceber a sociedade como um "complexo de complexos", em que cada esfera da vida social carrega sua peculiaridade interna, mas também se articula à totalidade. Assim, a realidade social é apreendida como práxis em sentido amplo, constituída por múltiplas mediações e complexos inter-relacionados, nos quais cada práxis singular expressa, em si mesma, o movimento do ser social.

Nesse sentido, Tonet (2005) observa que o ser social se constitui como unidade entre os polos do individual e do genérico. Nenhum deles possui precedência ontológica sobre o outro. Trata-se de uma determinação recíproca, na qual indivíduo e gênero humano só se realizam plenamente na e pela vida social. Portanto, não cabe, do ponto de vista ontológico, estabelecer uma oposição entre indivíduo e sociedade, mas compreendê-los como momentos de uma totalidade contraditória e historicamente determinada.

Lukács consegue colocar nos devidos termos o resgate ontológico da categoria práxis, principalmente, a relação entre teoria e prática, ou, como é gestada por Vázquez (1977), a relação entre práxis (a realidade) e o conhecimento, contida na obra *Teses sobre Feuerbach*. Isso é possível porque define, de forma ampla, a gênese do trabalho como processo de autogênese do ser social e relaciona tal processo com a linguagem e com as outras práxis sociais, que mantêm com a atividade original uma dependência ontológica e uma autonomia relativa. Nesse sentido, ao explicitar a relação entre práxis e teoria, tem sempre em vista a peculiaridade de cada práxis social, entendida como complexo que é fundada no interior da totalidade. Além disso, tal análise está circunscrita pela concepção da dupla base do ser social, ou seja, a inter-relação entre natureza e sociedade, tão bem reconhecida por Marx como “uma relação dupla – de um lado, como relação natural, de outro como relação social” (Marx; Engels, 2007, p. 34).

Outro autor que se debruça sobre os fundamentos teóricos legados por Karl Marx, foi Adolfo Sánchez Vázquez, na obra *Filosofia da Práxis*, 1977, e traça um panorama histórico-filosófico do conceito de práxis que se revela não apenas coerente, mas também intelectualmente promissor. O autor realiza um resgate crítico das matrizes teóricas sobre as quais Marx se fundamentou, reinterpretando-as a partir de um olhar rigorosamente materialista e dialético. Com Marx, ocorre um deslocamento decisivo na concepção de práxis: ela deixa de ser um simples agir ou

prática isolada e passa a ser compreendida como uma atividade eminentemente humana, transformadora da realidade objetiva, orientada pela teoria. Nesse sentido, a práxis assume um duplo caráter: é teórica e prática.

Ela é prática, porque emerge da materialidade histórica concreta – é a teoria que nasce das contradições reais da vida social. E é teórica, porque essa mesma atividade prática é dotada de consciência, de intencionalidade transformadora. Marx, portanto, inaugura uma nova relação entre teoria e prática, distinta daquelas propostas por seus antecessores. Hegel, por exemplo, apesar de reconhecer a vinculação entre filosofia e realidade, concebia essa relação como uma reconciliação ideal, uma harmonia entre a razão e o real, segundo os desígnios do Espírito Absoluto. Assim, sua filosofia não propunha interferir na realidade concreta, mas aceitá-la como manifestação de uma razão superior já instituída. É por isso que, segundo Vázquez (1977), a filosofia hegeliana é incompatível com uma filosofia da práxis revolucionária.

Marx, por sua vez, elabora sua Filosofia da Práxis a partir de uma crítica profunda a essas tradições, apropriando-se de seus elementos mais férteis, mas superando-os no interior de uma nova concepção de mundo. Inicialmente influenciado pelo hegelianismo e por Feuerbach, o jovem Marx reconhece a necessidade de romper com o idealismo especulativo e de considerar os fatores práticos – sobretudo a atividade produtiva e a realidade político-social – como fundamento de sua teoria revolucionária. Como destaca Vázquez (1977, p. 122), para construir essa nova filosofia, Marx precisou ancorar-se na prática concreta dos homens.

É nesse contexto que Marx critica Feuerbach, especialmente na Tese I de suas Teses sobre Feuerbach (1888), por não compreender a prática como atividade sensível e objetiva, que funda o conhecimento e transforma o mundo. Para Marx, a objetividade não é algo exterior ao homem, a ser apenas contemplado; ela é produzida pela ação humana. A realidade, portanto, não é algo dado, mas criado. O conhecimento, por sua vez, é inseparável dessa dinâmica, pois se constitui na relação entre a causalidade objetiva do mundo material e a teleologia subjetiva da consciência humana. Como bem sintetiza Vázquez (1977, p. 155): “É esse, a nosso ver, o verdadeiro sentido da Tese I, ao conceber o objeto como produto da atividade humana e entender essa atividade real, objetiva e sensível, isto é, como prática”.

Na Tese II, Marx afirma que é na práxis que a teoria se valida. Isso reforça a tese de que o conhecimento não se sustenta de forma autônoma ou abstrata: ele só adquire verdade no exercício prático que o confirma. A consciência antecipa uma finalidade, mas esta só se realiza efetivamente na ação concreta. A prática, portanto, é ponto de partida e de chegada do pensamento – é nela que a teoria se enraíza e se verifica. Segundo Vázquez (1977, p. 157), as Teses II e III expressam justamente essa unidade dinâmica: a passagem da teoria à prática (Tese II) e, posteriormente, da prática à teoria (Tese VIII), num movimento dialético.

A Tese III é particularmente relevante para a crítica à concepção idealista de educação que ainda predomina em muitas abordagens contemporâneas. Nela, Marx afirma que a práxis revolucionária é a unidade entre a transformação do homem e das circunstâncias. Com isso, desmonta a ideia de que a educação, por si só, poderia promover a transformação social. Marx critica a crença na redenção social pela via de um único aparelho da superestrutura – neste caso, a escola –, pois tal concepção desconsidera a necessidade de uma práxis revolucionária enraizada nas contradições da base material.

A visão redentora da educação apoia-se na ilusão de que bastaria que uma elite intelectual iluminasse os demais com a razão. Isso instaura uma lógica verticalizada e mecanicista, na qual uns pensam e agem, e outros apenas recebem passivamente os frutos dessa suposta racionalidade. Marx rechaça essa visão ao afirmar que os educadores também precisam ser educados. Ou seja, a transformação não é tarefa de uma parte da sociedade sobre a outra, mas de todos os sujeitos sociais, principalmente da classe trabalhadora, que ocupa o centro do processo revolucionário por ser a produtora da riqueza material.

A práxis, enquanto atividade humana, possui um caráter dialético essencial. Ao transformar o mundo, o ser humano se transforma. Esse processo ocorre porque, ao objetivar-se na atividade produtiva, o homem incorpora novas mediações, conhecimentos e atitudes que reconfiguram sua subjetividade. Essa dialética da transformação mútua entre sujeito e objeto está no cerne da Filosofia da Práxis. Marx desenvolve essa concepção de forma mais sistemática em *A Ideologia Alemã* (Marx; Engels, 2007), ao destacar a primazia da práxis produtiva e sua articulação com as práticas ideológicas – ou seja, com as formas de representação da realidade e as normas sociais internalizadas pelos indivíduos.

No que diz respeito à práxis revolucionária, Marx é enfático: ela só se concretiza quando há condições objetivas e materiais para sua realização. As ideias, por mais ambiciosas que sejam, não transformam o mundo por si mesmas. Elas apenas superam outras ideias. A transformação real depende de ações concretas. O trabalho é um exemplo eloquente: ao produzir, o trabalhador constata na prática que o mundo pode ser modificado. A práxis revolucionária, portanto, não se esgota no plano da intenção; ela precisa se objetivar, ganhar corpo, tornar-se realidade.

Contudo, essa objetivação só é possível se for guiada por uma teoria revolucionária. Como lembra Lênin, citado por Vázquez (1977, p. 171): “sem teoria revolucionária, não há movimento revolucionário”. A práxis não é simplesmente prática nem uma mera junção entre teoria e ação. Ela se define, na *Filosofia da Práxis*, como uma atividade humana teleológica, na qual o sujeito projeta aquilo que deseja realizar, mas que só se efetiva por meio de uma ação transformadora.

Assim, embora o homem seja capaz de conhecer o presente e antecipar o futuro, essa capacidade, isoladamente, não configura práxis. Só há práxis quando o conhecimento se traduz em ação concreta. A práxis é, segundo Vázquez (1977), uma síntese de dois polos interdependentes: o teórico e o prático. No entanto, essa unidade não é imediata nem estável – há uma tensão constitutiva entre teoria e prática. Muitas vezes, a teoria se antecipa à prática; outras vezes, a prática se realiza à revelia de uma formulação teórica explícita. A prática possui autonomia relativa, respondendo às suas próprias contradições internas, e só em última instância, após múltiplas mediações históricas, a teoria se torna fundamento da prática.

Essa leitura, ricamente articulada por Vázquez, oferece contribuições decisivas para a compreensão da práxis enquanto categoria filosófica e política. Seu esforço é o de compreendê-la em sua complexidade, como um nexo dinâmico entre pensar e agir, como atividade revolucionária que só pode se desenvolver plenamente quando liberta dos entraves estruturais impostos pelo capital. Ainda que suas formulações careçam de uma análise ontológica mais rigorosa nos próprios termos da obra de Marx, sua leitura é decisiva para a sistematização categorial da práxis e para sua compreensão como chave teórico-política no enfrentamento da crise estrutural do capital, como veremos a seguir, a partir do diálogo com István Mészáros.

A categoria de práxis, sob a ótica da ontologia marxiana, remete à atividade humano-social orientada para a transformação consciente da realidade, mediada pelas condições históricas concretas nas quais o ser social se constitui. Todavia, essa práxis não se realiza de forma plena em qualquer configuração histórico-social. Ela está sujeita a determinações e limites impostos pelas estruturas objetivas, sendo historicamente condicionada e, portanto, passível de ser bloqueada, distorcida ou subordinada por formas de sociabilidade incompatíveis com seu conteúdo emancipador.

O capital, ao instituir a alienação do trabalho como fundamento de seu metabolismo social, transforma a práxis humana em sua negação. O trabalho deixa de ser autoatividade livre e criadora para se converter em tempo abstrato subordinado à lógica da valorização do valor. A crise estrutural do capital expressa, assim, a contradição insanável entre a reprodução ampliada do capital e as condições objetivas de reprodução da vida humana.

É nesse ponto que a leitura de István Mészáros (2000) sobre a crise estrutural do capital se revela decisiva. Diferentemente de crises conjunturais, que podem ser resolvidas no interior do próprio sistema por meio de ajustes cíclicos, a crise estrutural, segundo Mészáros (2000), refere-se a um impasse histórico e ontológico do modo de produção capitalista. Trata-se de uma crise que atravessa as bases constitutivas do capital, afetando a forma como este organiza a reprodução social, subordinando-a inteiramente à lógica da valorização do valor. O capital, nesse sentido, não é apenas uma categoria econômica, mas um sistema de controle metabólico da vida social que tende a se expandir de maneira ilimitada, rompendo os equilíbrios sociais, humanos e naturais.

Essa crise estrutural manifesta-se em todas as dimensões da vida social, gerando um processo de crescente desumanização que afeta diretamente a possibilidade de realização da práxis como atividade transformadora e humanizadora. A educação, nesse contexto, não escapa aos efeitos deletérios dessa lógica. Ao contrário, torna-se um dos campos centrais em que se expressa a crise do capital: precarização das condições de trabalho docente, mercantilização crescente dos processos educativos, redução da formação crítica a práticas pedagógicas marcadas pelo imediatismo, utilitarismo e ativismo esvaziado de conteúdo histórico e epistemológico.

Ocorre, assim, um esvaziamento da dimensão ontológica da educação enquanto práxis, uma vez que sua potencialidade formativa — voltada à apropriação crítica e totalizante da realidade — é minada pelas imposições sistêmicas do capital em crise. A superação desse quadro, conforme Mészáros indica, não pode se dar por dentro dos marcos do capital. Exige a constituição de um novo metabolismo social, fundado em relações não mediadas pelo capital, que resgatem a centralidade do trabalho como fundamento da emancipação humana.

Essa nova práxis — radicalmente distinta da lógica do capital — supõe a ruptura com a sociabilidade vigente e a construção de um projeto histórico alternativo, no qual a educação, longe de ser um instrumento de adaptação funcional à ordem estabelecida, assuma seu papel ontológico de mediação para a formação plena do ser social, orientada à superação das determinações alienantes e à realização concreta da liberdade.

A superação dessa crise exige uma práxis revolucionária enraizada em uma ontologia crítica, que recoloca o trabalho como mediação emancipadora e não como forma social de expropriação do tempo e da vida. O resgate da práxis primária, o trabalho, enquanto categoria ontológica fundante, revela-se decisivo para pensar alternativas societárias que não se limitem à reforma dos sintomas, mas que avancem na direção da ruptura com o capital enquanto forma social totalizante.

Somente a práxis objetiva, histórica e revolucionária pode desfazer os entraves que impedem o florescimento pleno do ser humano como ser genérico. Em tempos de crise estrutural, reafirmar a práxis primária produtiva, o trabalho, como fundamento ontológico da emancipação é reacender a possibilidade concreta de um novo modo de vida para além do capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise aqui desenvolvida reafirma a práxis na constituição ontológica do ser social, tendo no trabalho sua forma originária e fundante. Ao restituir a práxis ao seu estatuto ontológico — para além de interpretações meramente gnosiológicas ou funcionalistas —, resgatamos o duplo movimento: fundação e negação da sociabilidade humana. Na práxis, o ser humano não apenas transforma a realidade,

mas se autoproduz enquanto gênero, criando, por meio da objetivação, um mundo social que expressa suas possibilidades e contradições históricas.

Contudo, a potência criadora da práxis se vê atravessada, nas sociedades fundadas na exploração, por formas de alienação que negam sua essência libertadora. O trabalho, enquanto práxis originária, passa a se realizar sob condições que o desfiguram, convertendo a autoatividade em estranhamento. Tal contradição repercute em todas as demais práxis sociais, reproduzindo limites objetivos à emancipação humana.

Concluimos, portanto, que a compreensão ontológica da práxis não se reduz à análise de sua estrutura, mas exige a crítica das formas sociais que a determinam historicamente. A emancipação do ser social requer a superação dessas formas e a recondução da práxis ao seu sentido pleno: a autoatividade criadora, consciente e genérica do ser humano em comunhão com os outros e com a natureza. Trata-se, assim, de retomar a práxis como chave teórico-prática de uma revolução real, da práxis primordial e, por conseguinte, que envolve a totalidade social— e não apenas a dimensão política da vida humana.

REFERÊNCIAS

FEURBACH, L. **Preleções sobre a essência da religião**. Campinas - SP: Papirus, 1989.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a Ontologia de Lukács** 3. ed. rev. amp. Ijuí: Editora Unijuí, 2007.

LUKÁCS, Georg. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. São Paulo: Ciências Humanas. LTDA.1978.

_____. **O trabalho; A reprodução social; A ideologia**. In: LUKÁCS, G. *Per una ontologia dell' essere sociale*. Roma: ed. Riuniti, tradução de Ivo Tonet, 1976.

_____. **La peculiaridad de lo estético**. 1. Cuestiones preliminares y de principio. In: *Estética*. Trad. Manuel Sacristán. Barcelona: Grijalbo, 1966.

_____. Primeira Parte, Capítulo I – 1 Neopositivismo. In: **Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins Darmstadt: Luchterhand**, 1984. Neopositivismo. Trad. preparada por Mário Duayer. Versão preliminar, s.d. 19 p.

_____. **Ontologia do ser social:** A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel. São Paulo: ed. Ciências humanas, tradução de Carlos Nelson Coutinho. 1979.

MARX, Karl. Posfácio à segunda edição. **O capital.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **Crítica aos Programas de Gotha.** s/ed. 2001. Disponível em: site/livros_gratis/gotha.htm. (1 de 21). Acesso em: 20 jun. 2011.

_____. **Trabalho assalariado e capital.** São Paulo: Global Editora, 1980.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. Teses sobre Feuerbach. In: **Obras Escolhidas de Karl Marx e Friedrich Engels.** v. 3. São Paulo: Ed. Alfa - Omega. (p. 208-210).

_____. **Método da Economia Política. In: Introdução à Contribuição para a Crítica da Economia Política.** Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/marx/1859/contcriteconpoli/index.htm>. Acesso em: 13 jan. 2012.

_____. **O Capital:** crítica da economia política. Livro 1, v. I. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

_____. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel.** São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **O século XXI:** socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

_____. **A crise estrutural do capital.** In: Revista Outubro. Nº 4. 2000.

_____. **Atualidade histórica da ofensiva socialista:** uma alternativa radical ao sistema parlamentar. São Paulo: Boitempo, 2010.

MONTEIRO, D.S. **Praxis ou (neo) pragmatismo como paradigma dominante na formação de professores?** Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE - Universidade Estadual do Ceará, 2013.

NETTO, J.P; BRAZ, M. **Economia política:** uma introdução crítica. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

TONET, Ivo. **Educação contra o Capital.** Alagoas. Edufal, 2007.

_____. **Educação, cidadania e emancipação humana.** Ijuí: Unijuí, 2005.

_____. A educação numa encruzilhada. In: Menezes, Ana Maria Danta d, Figueiredo, Fábio Fonseca (Org.). Trabalho, sociabilidade e educação: uma crítica à ordem do capital. Fortaleza: Ed. UFC, 2003. p. 201-219.

TONET, Ivo; LESSA, Sérgio. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

VÁZQUEZ, A.S. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1977.